



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING 2025
CIRCUITO DE VIANA DO CASTELO
08 - 09 MARÇO



Associado FPAK

DECISÃO Nº 50
DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **BEATRIZ PINTO**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **321**

CONDUTOR: **SOUSA FRANCISCO**

Respeitante à fase da prova: **JUNIOR - MANGA QUALIFICAÇÃO 2**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 3 seg. ao tempo total de corrida.

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do Juíz de Facto Race Control nº 41 respeitante à saída parcial do corredor de partida, por parte do piloto acima indicado, infringindo ao Art 29.13.2 das PEK.

Nos termos do Art. 38.8 das PEK, esta decisão não carece de audição nem assinatura do Concorrente.
Nos termos do Arts. 38.7 das PEK não é suscetível de apelo.

Decisão anunciada

Data : **09/03/2025**

Hora : **11:20**

Nome
Presidente do Colégio : **Armando Ribeiro (PRT)**
LIC. PT 25/0056
Comissários Desportivos : **João Azevedo (PRT)**
LIC. PT 25/0084
Feliciano Vitorino (PRT)
LIC. PT 25/3051

Assinatura

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **BEATRIZ PINTO**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **50** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :